



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

16 de abril de 2020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 151/2020

Referência: Requerimento nº 85/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando o Anteprojeto de Lei: "Autoriza o Executivo Municipal a doar mediante ônus de construção, uma gleba de terra, no Distrito Industrial, destinada, gratuitamente, aos microempresários funileiros e pintores, estabelecidos no município de São João da Boa Vista".

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 85/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a doação de terrenos no Distrito Industrial, seu trâmite e requisitos já se encontram previstos na Lei nº 1.173, de 19 de agosto de 2003 (concede vantagens para implantação de novas indústrias, comércio atacadista distribuidor e prestadoras de serviços, ou a ampliação dos já existentes, no Município e dá outras providências) – e suas alterações. R cabe a cada interessado formular requerimento administrativo nesse sentido perante à Municipalidade, demonstrando o cumprimento de todas as condições previstas.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 274 / 2020 Data/Hora: 28/04/2020 12:19

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DE REQUERIMENTO Nº 85/2020 DE AUTORIA
DA VEREADORA CAN